Câmara Municipal de Barueri

Resolução Nº 1/57

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:- Exonerar dos Serviços de Zelador desta Câmara, a partir de 1º de Maio de 1.957, o Snr. IGNACIO FRANCO.

Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, 24 de Abril de 1.957.

MARIO CAMARGO SILVEIRA
- PRESIDENTE -

Antônio Aquindo Nastulevitie
Secretário